



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Gestão de contratos

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
Nº
00002/2025,
CELEBRADO
ENTRE A
FACULDADE
DE
MEDICINA
DE
MARÍLIA E
SOS
REFORMA
LTDA.

A Faculdade de Medicina de Marília, com sede na Avenida Monte Carmelo, nº 800, Bairro Fragata, na cidade de Marília-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.495.110/0001-80, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, nomeado pela Portaria nº 0049237907/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicado no DOE, de 20 de dezembro de 2024, portador CPF nº 054.760.948-57, doravante denominado CONTRATANTE, e o SOS Reforma Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.538.836/0001-57, sediada na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, nº 3262, Bairro Vila Progresso, CEP 14.800-150, na cidade de Araraquara/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por seu Sócio, senhor Mauro Sergio Barrotti Junior, inscrito no CPF sob o nº 436.875.488-30, conforme atos constitutivos da fornecedora **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 141.00000514/2024-27 e em observância às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão de 01 (um) item consistente em Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm, o que equivale a 0,67% do valor inicial atualizado do Contrato nº 00002/2025, com fundamento no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE CONTRATO	QTDE DECRÉSCIMO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DECRÉSCIMO TOTAL
44.06.330	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	02	01	01	R\$ 702,10	R\$ 702,10
TOTAL						R\$ 702,10

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 103.297,90 (centro e três mil duzentos e noventa e sete reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos

quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 482601

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 12364480753040000

Elemento de Despesa: 33903979

Plano Interno:

Nota de Empenho: 2025NE00187

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA- RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Marília, data da última assinatura eletrônica das partes.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo
Faculdade de Medicina de Marília

MAURO SERGIO BARRIOTTI JUNIOR

Sócio
SOS Reforma Ltda

TESTEMUNHAS

ANA PAULA NAKACHIMA ISHIKI BENICASA

CPF 147.710.058-00

DOUGLAS NUNES YRIE

CPF 306.310.568-66



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES YRIE** registrado(a) civilmente como **DOUGLAS NUNES YRIE, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos de Paula e Silva, Diretor Administrativo**, em 16/04/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro** registrado(a) civilmente como **MAURO SERGIO BARROTTI JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nakachima Ishiki Benicasa, Chefe de Serviço de Gestão de Contratos**, em 16/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0063939736** e o código CRC **B28440C3**.
